

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

Data: 08/05/2020 Local: Vídeo Conferência em razão da COVID-19

Campo Grande - MS

CONSELHEIROS / SECRETÁRIO EXECUTIVO

Rosimeire Cecília da Costa

Eliamar José

Conselheira Titular - Rural

Erivaldo Marques

Conselheiro Titular - Residencial

Denise Simões

Secretário Executiva - Titular

Sebastião Dussel

Conselheiro Titular - Indústria

Dian Brito

Secretário executivo - Suplente

ENERGISA / CONVIDADOS

Ricardo Vidinich Consultor Concen - Copel

Fernanda Mathias Jornalista – Assessoria de Imprensa Concen

Paulo Roberto dos Santos Diretor técnico da EMS



Sonite



Às 14h07 do dia 08 de maio de 2020, por meio de teleconferência, em decorrência do isolamento para contenção da COVID-19, foi iniciada a 2ª Reunião Extraordinária de 2020, tendo como pautas 1 -Perguntas para Direção da EMS Operação/Direção Geral para análise de cenário frente a Pandemia e Tarifa Social; 2 – posicionamento do Concen sobre devolução do ICMS – Nota técnica 037; 3 -Assuntos diversos. A presidente faz a leitura da pauta e é dado início à reunião. Lembra que o prazo de contribuições quanto à devolução do ICMS vai até dia 15 e inverte a pauta, lembrando que com o Sr. Paulo Roberto serão tratados do momento de pandemia, situação da EMS mais o ataque do hacker aos sistemas da concessionária. Enaltece a iniciativa do Conselho Sebastião em relação às impressões que coletou da nota técnica 037, socializando com os demais no grupo de whatsapp, que conversou com o assessor Sr. Ricardo Vidinich que pediu que fizesse análise apresentando estudos na presente reunião. Ressalta que junto do consultor faz o balizamento levando em conta o residencial uma vez que na Comissão de Apoio Regulatório já constam os assentos da CNI, CNC e CNA. O Sr Ricardo o compartilhamento de tela. A presidente solicita à Sra. Denise que as câmeras estejam habilitadas, uma vez que a videoconferência é o recurso em substituição às presenciais em decorrência da pandemia. "Me lembro que na primeira reunião a Eliamar deixou a câmera desabilitada e não vi problema, mas acho importante que no momento em que cada um se manifesta apareça sua imagem, para nos aproximarmos". Segue apresentação em tela do Sr. Ricardo, lembrando que há necessidade de criação de mecanismo para distribuição do valor arrecadado nos últimos cinco anos. A novidade, sinaliza, é o questionamento quanto à tentativa de devolver na conta CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), apresenta planilha usada pela Aneel na RTA e a correlação com TUSD, indo de 16% no grupo B4 a 73% para o A2, sendo a maior concentração no grupo A4, em que a relação da CDE e TUSD é de 65%. "O grupo A paga relativamente valor maior por seu uso na CDE, portanto se dermos desconto a eles considerando a devolução como CDE será um benefício muito maior que o grupo B. A princípio não parece lógico jogar os créditos na CDE", analisou o consultor. A alternativa mais justa, observou, seria a devolução na tarifa. A partir daí surgem as questões: devolver o que foi pago no passado ou reduzir a tarifa vindoura, neste segundo caso calculando a tarifa inteira e é preciso considerar o que foi pago efetivamente, uma vez que alguns eram cativos e passaram ao mercado livre. O Sr. Dussel pede que o consultor explique mais como será a resolução da questão se, após propostas, Aneel vai discutir com base nas contribuições ou se vai arbitrar. O Sr Ricardo observa que a Aneel colocou em consulta pública exatamente a discussão da criação dos mecanismos, limite temporal de devolução e se custos judiciais devem ser ressarcidos. Com base em nossa resposta fará a instrução e colocará em consulta pública como pretende que seja devolvido ao consumidor. Sr. Dussel observa que nesta linha tabulou algumas situações e colocou para discussão dos conselheiros, com impacto de cada uma delas. "Mas o importante nesse momento é até ouvir a distribuidora antes de fazer as projeções porque é a mais afetada", pondera, com a concordância do consultor. A proposta é conhecer como se deu o recolhimento e de onde partiu essa orientação, cobrando sobre valor com PIS e Cofins. O Consultor explicou aos conselheiros a linha histórica do questionamento jurídico até chegar ao STF, formando a jurisprudência para que sejam devolvidos os valores dos últimos cinco anos. A presidente esclarece que esse dinheiro é do consumidor que pagou valor a mais. "Uma das coisas que ficou patenteado na reunião passada é que o assunto seria discutido e iriamos ler nota técnica e a Energisa, teria que nos colocar sobre o que estamos falando, porque na reunião de Apoio Regulatório foi informado que o recurso está na concessionária". O Sr. Dussel acredita que não, uma vez que a concessionária é mera repassadora e neste cenário, a presidente explica que justamente a



1

2

3

4 5

6

7 8

9

10 11

12 13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23 24

25

26 27

28 29

30

31

32 33

34 35

36 37

38

39

40

41

42

43

Sanife



concessionária precisa fazer o cálculo e deixar de repassar. A Sra. Eliamar também questiona se não é a União que tem de devolver o recurso. A presidente disse que o valor é de em torno de R\$ 56 bilhões em âmbito nacional e que, quando se fala que o dinheiro está na distribuidora, é que ela conhece o mercado e que sabe quando foi repassado à União na área de concessão. O Sr. Ricardo ressalta que Light e Equatorial já consideram esses créditos em seus balanços. O Sr. Dussel questiona qual a razão que levou as concessionárias a entrarem na justiça para questionar essa cobrança errada, que configura bitributação. "E agora vamos ter de pagar para o advogado essa conta". A presidente explica que, pela Constituição, já estava previsto que os valores teriam de ser devolvidos e as distribuidoras procuraram se precaver e se eximir da devolução em dobro, tanto que já está previsto nos balancetes. Neste caso, observa Sr. Dussel, não concorda em pagar por advogados. A Sra Eliamar questiona se a distribuidora pode alegar que só vai repassar ao consumidor quando entrar. Sr. Dussel afirma que, certamente, o tesouro não vai aportar, mas que deve voltar de alguma forma e não se sabe em que tempo. A presidente relembra que com o Sr. Erivaldo participou de várias reuniões da primeira CPI da Enersul, quando provisionou no balanço de 2007 e isso gerou conversas com a Assembleia Legislativa, havendo acordo quanto à devolução de montante de R\$ 200 milhões (depois ajustados a R\$ 193 milhões pela Aneel), em três anos. "E quando me manifestei na Comissão de Apoio Regulatório disse que passamos por isso e tivemos perda, o valor se perdeu nas contas". Reforça que a atual decisão é de 2017 e que o acórdão só saiu um ano depois e que a discussão há dura mais de 10 anos. Neste contexto, informa que MP pode mover, sim, ação de execução para devolver individualmente. O Conselho, observou, precisa pensar no coletivo. O Sr. Dussel alerta para possibilidade de jogada contábil da distribuidora, ao provisionar no balanço, como despesa a impactar na RTA. O Sr. Dian intervém e diz que acha pouco provável e que é preciso constar no ativo até para demonstrar que o recurso passou pelo balanço administrativo. Porém, afirma que a operação da devolução pode gerar custos que serão pleiteados pela concessionária, citando como hipóteses emissões de carta e busca ativa dos consumidores credores. O Sr. Dussel observa que o cenário que levantou nas tabelas contempla o custo que será gerado no processo da devolução individual, mas observa que o consumidor não deveria pagar essa conta. A presidente reforça, então, que são as considerações devem ser escritas na argumentação do Concen, de que o consumidor não deveria arcar com custos de advogados e operacionalização da devolução. "É razoável pedir para que as pessoas paguem por uma situação que não deram causa?". A Sra. Eliamar ressalta que as alternativas levam à conclusão de que a devolução individual não seria interessante porque o custo pode ser maior que para modicidade tarifária (TUSD) ou CDE (já demonstrado pelo Sr. Ricardo que não seria a opção mais justa). Sr. Erivaldo concorda com a segunda opção (modicidade), mas apresenta a sugestão de devolução ao individual e, no caso de credor falecido ou não for encontrado, o valor entre para a modicidade, estabelecendo um chamamento e prazo para adesão. O Sr. Dian coloca dificuldades, pondera que o mais justo seria a devolução por CPF ou CNPJ e que a equação é complicada, de encontrar as pessoas, há empresas que fecharam, pessoas que mudaram. O Sr. Paulo entra na reunião e fala sobre a situação da invasão do sistema e que espera que a situação volte à normalidade na próxima semana. A presidente Rosimeire dá às boas vindas e fala do cenário da pandemia, crise política e situação enfrentada pelo grupo, mas que tem sabido mais pela imprensa e que há muitos questionamentos sobre a segurança a partir da troca da metodologia usada pelo Grupo Rede. Fala sobre medição da AEMS, que encontrou faturamento com erro de 30%, a maior, e que foi consultada pela mídia sobre os procedimentos em caso de desconfiança. A presidente questiona o não repasse de informações ao



44

45

46

47 48

49

50 51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66 67

68

69 70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84 85

86

, On the



Concen quanto à situação gerada pelo ataque do hacker, especialmente quanto aos comunicados entre as respectivas assessorias de imprensa. O Sr. Paulo responde que: "Quando está sob ataque da maneira como estamos, quanto mais você fala, mais você abastece o seu inimigo e é uma guerra. Quanto menos informações as pessoas tiverem, melhor, sob pena dos nossos consumidores e da própria imprensa sofrerem com isso, mas toda nossa rede operativa foi propositalmente construída de maneira apartada e por isso não foi afetada. Ainda não terminamos nossos processos, mas todo o sistema está funcionando desde ontem, ainda não estamos livres, mas desculpem não entrarmos em detalhe, porque é uma questão de sobrevivência. Tão logo tenhamos o caso resolvido vamos colocar à luz, nem falamos com a Agepan fomos direto ao Ministério das Minas e Energia porque foi muito grave". Quanto à questão do Inmetro diz que entregou o medidor ao cliente perfeito, lacrado e se o Inmetro recebeu e guardou a responsabilidade é do órgão. Se na hora da aferição percebeu isso, deveria já dar ganho de causa ao cliente e não fazer aferição. "Eu tenho sempre dito que o Inmetro não pode ser contestado, mas quando há um caso gritante assim eu peço a contraprova. Para ter ideia, 90% dos casos os clientes não vão na aferição e aí, neste caso, que o cliente foi encontrou erro de 30% aí faço a contraprova e o medidor está bom, dentro do mesmo Inmetro, eu penso que não preciso participar porque acredito na fé pública. Agora estamos pedindo uma terceira contraprova e enviamos para o Rio de Janeiro, para Xerém, para ter uma terceira contraprova", afirma o diretor, observando que o mesmo metrólogo, Rodrigo, fez as duas aferições e que é a segunda vez que acontece isso, sendo a maior coincidência de que os clientes têm alguma relação com os deputados da CPI, afirmou o diretor, acrescentando que não quer fazer inferência. "Daqui para frente vou ter que colocar um engenheiro meu lá?" A presidente lembra que está tudo morno, a CPI parou por conta da COVID e era necessário elemento que levantasse a situação, em um momento que a Energisa está vulnerável. A Sra Rosimeire fala que solicitou para que assessoria buscasse informações com AI da Energisa sobre o sistema fora do ar e que não tinha interesse de noticiar em primeira mão, mas estar a par, uma vez que a entidade é consultada pela mídia. Erivaldo afirma que ajuda a apaziguar repassar informações ao Concen. "Na quarta-feira, dia 29, às 21h, fiquei sem telefone e sem e-mail, todo nosso sistema é digital, explicou", Sr. Paulo Roberto, relatando exaustão da equipe e que tem dormido às 4h. A presidente, considerando essa situação, coloca os pontos para que o diretor já discorra sobre os temas de questionamento. O Sr. Erivaldo questiona sobre ligações e religações de residencial, inclusive PJ, porque chegou ofício do CRECI. Sobre religações da BT, o Sr. Paulo diz que há 30 dias não há cortes, sobre novas ligações, se compromete a avaliar o que ocorre por não ter reporte. Diz que quando há projetos maiores, o que ocorre é que chega com falhas, o projeto é devolvido para correções e o projetista simplesmente diz ao cliente que o problema é da EMS. "Vamos fazer relação dos projetistas que apresentam projetos com menos erros para distribuir ao Conselho da Construção Civil". Diante da COVID, o diretor afirma que existe uma pontuação para clientes que estão no homecare e que isso está priorizado e seria interessante uma campanha em que o Concen possa ajudar. A presidente afirma que sempre tem esses canais e como sempre atende em cima da hora abre algumas portas com a imprensa e que espera que o cenário de outros Estados não se consubstancie aqui, mas que é necessário ter esse resguardo e essas orientações. "Temos grupos de projetos nas aldeias que construímos com caciques é um contrabalanço para a inadimplência, saiu MP 950, mas a reposta da Aneel é que as famílias sem o NIS atualizado vão ter de pagar a fatura. Esse é o cenário da tarifa social". O diretor diz que agora, mais do que nunca, precisa da tarifa social, uma vez que a inadimplência explodiu, a partir da proibição do corte de 2% a 3% para mais de 20%. "Há duas semanas estávamos com expectativa de abrir várias frentes, mas quero



87

88

89

90 91

92

93 94

95

96 97

98

99 100

101

102

103

104

105

106107

108

109110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121122

123

124

125

126127

128

129

Sonite



retomar isso mais rápido possível, estive com pessoal da Funsat, se quiserem fazer campanhas, estou dentro, em qualquer lugar do Estado". O Procon é vinculado ao gabinete do prefeito, observou a presidente do Concen, lembrando que quando saiu a portaria do Temer para recadastrar o BPC, o Concen foi recebido no gabinete e em março todos beneficiários da LOAS já tinham NIS atualizado. "Agora temos conversado com a Viviane e ela tem colocado isso, minha manifestação com o Dr. Alex agora é mostrar que tenho 35 mil unidades consumidores no cadÚnico e dessas 24 mil estão nos requisitos, de renda. Minha intenção é garantir essa informação ao consumidor, já falamos com a TV Morena". Segue a reunião para a pauta do ICMS. O diretor alega que ainda não há uma posição fechada, que está buscando entendimento correto junto da Aneel. "Mas posso ver, até porque estamos tratando de outro assunto que é a demanda contratada que achávamos que ia entrar em pauta esta semana e não entrou". A presidente Rosimeire afirma que o Concen vai contribuir com o tema da demanda contratada, que talvez seja o caso de tratar somente do grupo A e manifestar desta forma por meio de protocolo digital. O diretor disse que este tema não entra em pauta na semana que vem, e o Sr. Ricardo Vidinich corrobora. A presidente diz que é bom porque dá mais tempo, porém que a questão do ICMS é urgente o prazo já foi prorrogado e pergunta se a EMS já fez contas da área de concessão. O Sr. Paulo Roberto diz que não, mas que já era para ter essas contas e foram prejudicados pelo ataque do hacker e que deve demorar mais dois ou três dias. A presidente pondera que, para fechar o entendimento, seria importante saber o valor, uma vez que Light e Equatorial já provisionaram os valores no balancete. A presidente diz que está satisfeita, questiona aos demais conselheiros que também agradecem a presença do diretor. A Sra Rosimeire retoma reunião lembrando que todo o corporativo da empresa está com olhos voltados à questão da invasão, fala da importância de ter valor em mãos, mas que não é impeditivo de responder às questões da Aneel. O Sr. Ricardo diz que a melhor seria devolução ao consumidor, mas sem dúvida a mais complicada e custosa. O conselheiro Erivaldo propõe levar o tema a outras entidades ligadas à Defesa do Consumidor, como Ministério Público a participar, a presidente observa o prazo exíguo. O Sr. Dussel sugere pelo grupo de Whatsapp contribuições para ajuste do texto, pensa que por CPF seja a melhor solução, mas que o custo tem de ser cobrado de quem gerou problema. Mas a presidente diz a Aneel prevê despesas incorridas. O Sr. Dian fala que vai haver casos que o valor a ser devolvido vai ser menor que a dívida (custo administrativo), citando como exemplo um cliente que ficou conectado por mês que teria centavos a devolver. Porém, por outro lado, um grande cliente, assim como problemas de UCs, mudança de titularidade. Eliamar pondera que somente considerando parte técnica não haverá denominador comum. "Se for CPF e CNPJ temos que ver qual o período de busca ativa e não achando vai para modicidade tarifária". O Sr Dussel volta a propor a contribuições no grupo e uma LIVE rápida no início da próxima semana para discutir encaminhamentos. O Sr. Erivaldo fala em um edital estabelecendo prazo e depois se converge o valor para modicidade. O Sr. Dian questiona que se essa é a melhor proposta de devolução porque ele pode querer abatimento na conta ou em dinheiro. O Sr. Dussel sugere que a concessionária pode arbitrar de ser em conta. Dian exemplifica com um suposto caso de empresa que tem crédito e fechou. Sr. Ricardo fala que o importante foi a ampla discussão e participação, no que a presidente observa que a discussão mostra o tamanho do problema para que a solução seja simplista. "E não podemos colocar que as despesas administrativas com a devolução dos valores ao consumidor, uma vez que não deu causa, serão em percentual a ser definido pela Aneel e aderentes a esses custos. E até poderia sair uma sugestão de auditoria externa de pagamento prevendo o melhor preço e a melhor técnica". Por fim, enalteceu a importância de que o processo seja



130

131

132

133134

135

136137

138

139 140

141142

143

144145

146

147

148

149150

151

152153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167

168

169

170171

172





transparente para evitar conflito com a concessionária e a judicialização. O Sr. Erivaldo pergunta se será socializado com demais órgãos e a presidente diz que verá com o Sr. Ricardo em formato de slides a serem compartilhados. Agradece a participação de todos e deseja feliz dia das mães às de todos e a reunião se encerra às 17h15.

Rosimeire Cecília da Costa Presidente do CONCEN

173

174

175

176

Denise Simões Secretária Executiva do CONCEN

ANEXO: PROPOSTAS EM APRECIAÇÃO

Devolução de Valores Pagos a Maior em PIS e COFINS, na Conta de Luz, pelos Consumidores Contribuição do CONCEN MS Data: 05/05/2020						
Ordem	Alternativa de Devolução	Modus Operandi	Favoráveis	Situações a Considerar Desfavoráveis	Mediação	Impactos Potenciais
01	Parcelado e direto ao consumidor.	Realizar levantamento; definir o número de parcelas; promover a devolução na fatura.	Distribuidora fecha janelas de reclamação nelo consumidor. Evita que políticos oportunistas possam tirar proveito da situação. Desestimula judicializar o processo.	Requer esforço e custo incorrido para a Distribuidora. Falência; morte; mudança de Estado ou situação que impossibilite citar o beneficiário. Não há.	O valor da devolução vai para uma conta do Poder Judiciário, ficando alí até que o beneficiário reclame.	Distribuidora transferir o custo operacional incorrido, para a tarifa. Que o valor a ser devolvido nunca encontre o beneficiário, permanecendo na conta "ad eternum". Não há
02	Modicidade tarifária Utilizar o montante a ser devolvido para reduzir o percentual da correção anual da tarifa, ou se coincidir com o ano da Revisão Tarifária, reduzir o percentual da reposição.	Realiza levantamento; identifica os beneficiários e seus créditos; totaliza o passivo; formaliza o termo de pactuação; montante vai para uma conta a ser definida para ser utilizado quando do reajuste/revisão tarifária.	Reduz os procedimentos operacionais para realizar a devolucão.	Distribuidora abre janela para reclamação do consumidor. Políticos oportunistas podem tirar proveito da situação. Estimula as ações de judicialização do processo.	Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu luízo. Esclarecimentos na Câmara e Assembleia para mitigar essas acões. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu luízo.	Mais um estardalhaço na mídia produzido pelos políticos oportunistas. Custo para passificar a situação e desgastes de
03	Modicidade tarifária Utilizar o montante a ser devolvido para reduzir o valor da CDE, com impacto na parcela dessa componente na formação da tarifa ao consumidor.	Realiza levantamento; identifica os beneficiários e seus créditos; totaliza o passivo; formaliza o termo de pactuação; montante vai para um fundo a ser definido para ser utilizado na redução da conta CDE, quando do reajuste / revisão tarifária.	Reduz os procedimentos operacionais para realizar a devolucão.	Distribuidora abre janela para reclamação do consumidor. Políticos oportunistas podem tirar proveito da situação. Estimula as ações de judicialização do processo.	1. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu iuízo. 2. Esclarecimentos na Câmara e Assembleia para mitigar essas acões. 3. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu iuízo.	Mais um estardalhaço na mídia produzido pelos políticos oportunistas. Custo para passificar a situação e desgastes de



Danise